



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 31/20

INSTITUI O "MÊS DO ARTESANATO E CRIA O DIA DO ARTESÃO" NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o "Mês do Artesanato" no Município de Birigui, a ser comemorado anualmente no mês de março.

Art. 2º. Fica criado o Dia Municipal do Artesão, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março.

Art. 3º. Compete ao Poder Executivo incluir no calendário oficial de eventos do Município o previsto nesta Lei.

Art. 4º. No mês do Artesanato serão desenvolvidas atividades de promoção e valorização do artesanato, enquanto manifestações de cultura popular.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Revogam as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 5478, de 16 de novembro de 2011.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO FONSECA DE LUCA
VEREADOR





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Justificativa:

O artesanato é uma expressão artística do homem feita manualmente (com o auxílio de ferramentas ou não) que podem ser relacionadas a cultura e história de uma determinada região.

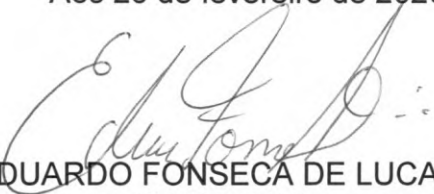
Geralmente os artesãos produzem o artesanato em ambiente familiar ou através de oficinas e usam matéria prima natural, como a terra, areia, barro, pedra e madeira.

Por se utilizar de matéria prima natural, o custo para a fabricação é menor, mas, em oposição a isso, o tempo utilizado para se produzir é muito maior, já que, ao contrário das grandes fábricas, a produção de artesanato não é feita em série.

O artesanato surgiu junto com o homem e participou da sua evolução através dos anos. Quando o homem aprendeu a manusear os elementos da natureza – como polir pedras, fabricar tintas naturais e esculpir em madeira – o artesanato começou a ganhar forma.

Pelo exposto, pedimos aos Nobres Pares aprovação a este Projeto de lei, que certamente será de grande importância para o conhecimento do trabalho e valorização dos artesões em nossa sociedade.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 26 de fevereiro de 2020.


EDUARDO FONSECA DE LUCA
VEREADOR